



Conselho Municipal de Assistência Social

Praça: Emliano Montalvão, s/n, Centro, Iuiú-BA.

Telefone: (77)36822309

e-mail: smasiuiu@outlook.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 de 07 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual e Federal de Assistência Social – (FNAS E FEAS) e próprio ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do ano de 2024, reprogramados para o exercício 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IUIU/ BAHIA – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, que Lei Municipal lhe confere.

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, que estabelece que os recursos dos Blocos Federais e Estaduais, repassados aos municípios que não forem aplicados podem ser reprogramados no exercício seguinte, desde que os serviços socioassistenciais tenham sido prestados de forma contínua e sem interrupção;

CONSIDERANDO que na reprogramação dos Saldos os recursos remanescentes podem ser aplicados dentro de cada nível de proteção básica, especial e Gestão. Conforme as Portarias Federais nº 440 e 442 de 2005.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros do exercício 2024, repassados pelo Fundo Federal e Estadual de Assistência Social – (FNAS e FEAS), para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. FEAS: referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica; IGD-SUAS/Bahia e Bloco de Proteção



Conselho Municipal de Assistência Social
Praça: Emílio Montalvão, s/n, Centro, Iuiú-BA
Telefone: (77)36822309

e-mail: smasiuiu@outlook.com

Social Especial; FNAS: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Programa BPC na escola, SIGTV/ G3 2021, Procard/SUAS e Gestão do PBF, PAB e SUAS. Também cito as contas e saldos para apoio ao combate a Covid-19 recursos extraordinários e a conta de recurso próprio.

Sendo os recursos a serem reprogramados para o Exercício 2025:

Recursos Federais: Bloco da Proteção Social Básica: Nº C/C: 11.211-9, valor R\$ 113.388,44. Bloco da Gestão do SUAS: Índice de Gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social/ IGD SUAS Nº C/C: 11.210-0, valor: R\$17.961,64 . Bloco da Gestão do PBF e Cadastro Único: Índice de Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF: C/C 11.209-7, valor: R\$ 72.060,17. Covid/EPI Nº C/C: 11.995-4 valor R\$ 11,97. Programas: Programa BPC na Escola Nº C/C: 11.208-9, valor R\$ 1.123,87. SIGTV-G3 2021: C/C: 13.049-4, Valor: 147.851,80. Apoio financeiro LC 173/20 Nº C/C:12.004-9 valor R\$ 914,00. Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único: Índice de Gestão descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD/PAB: C/C: 12.515-6, valor: R\$ 96,97. PROCARD/SUAS: C/C:12.820-1, Valor: R\$ 6.692,33. Ações do Covid no Suas Acolhimento: C/C: 11.994-6, Valor: R\$: 3,31. Recurso Estadual: Bloco da Proteção Social Básica: Piso Básico Fixo: Nº C/C: 11.628-9 valor: R\$ 28.637,08. Benefício Eventual- BE Nº C/C: 11.627-0 valor R\$ 12.474,47. Bloco da Gestão do SUAS-BAHIA: Índice de Gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social/ IGD SUAS-BAHIA Nº C/C: 12.819-8, valor: R\$ 17.352,87. Recurso Próprio Nº C/C:11.423-5 valor R\$ 6.890,08; sendo os restos a pagar inscritos do exercício de 2024 R\$ 1.819,85.

Art.2º - Os saldos de recursos mencionados nos artigos anteriores serão aplicados conforme estabelecido em Plano de Aplicação aprovado por este Conselho, conforme Resolução de nº 01 de 07 de Fevereiro de 2025 e nas regulamentações de como executar os recursos de acordo sua finalidade.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Adriana Martins Gomes
ADCIANA MARTINS GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Travessa Matilde Batista, 21 – Centro Iuiú-BA- CEP: 46438 045
E-mail smasiuiu@outlook.com